



Número: **0057287-25.2016.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                         | Advogados                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N B CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE)                              |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                | PAULA REBECCA ALMEIDA DE MELO (ADVOGADO(A))<br>PEDRO AZEDO DE MELO FILHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                      |
| AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. (REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                | ANGELICA CRISTIANE LIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>MARIA CARMEN ANUNCIACAO DE CHRISTO (ADVOGADO(A))<br>JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes                                                                                                  |                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)                                                   |                                                                                              |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO (OUTROS INTERESSADOS) |                                                                                              |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)                                                                        |                                                                                              |
|                                                                                                                       | HUMBERTO BARRETTO URQUIZA (ADVOGADO(A))                                                      |
| GUTEMBERG DOS SANTOS MARAVILHA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)                                                          |                                                                                              |
|                                                                                                                       | MARIA JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))                                                         |
| DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)                    |                                                                                              |
|                                                                                                                       | MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))<br>PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| ANA CARLA VASCONCELOS DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)                                                               |                                                                                              |
|                                                                                                                       | MARIA KARLA ARAUJO PORTELLA GALVAO (ADVOGADO(A))                                             |
| DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))                                                                              |                                                                                              |

| Documentos |                    |           |      |
|------------|--------------------|-----------|------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento | Tipo |

|          |                     |                                                                         |                          |
|----------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 17448386 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">Petição</a>                                                 | Petição (Outras)         |
| 17448471 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">1478 - NB - RJ (Pet-Apresentação-Plano-PDF)</a>             | Outros Documentos        |
| 17448530 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">1478- NB - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br/>- PARTE 01</a> | Documento de Comprovação |
| 17448588 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">1478- NB - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br/>- PARTE 02</a> | Documento de Comprovação |
| 17448549 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">1478- NB - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br/>- PARTE 03</a> | Documento de Comprovação |
| 17448612 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">1478- NB - ANEXO I - LAUDO ECONÔMICO<br/>FINANCEIRO</a>     | Documento de Comprovação |
| 17448625 | 13/02/2017<br>17:19 | <a href="#">1478- NB - ANEXO II - LAUDO DE AVALIAÇÃO</a>                | Documento de Comprovação |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DO RECIFE – PERNAMBUCO.**

**PROCESSO Nº 0057287-25.2016.8.17.2001 - SEÇÃO A**

**NB CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo em epígrafe, vem, tempestivamente, por seus advogados ao final assinados, requerer a juntada aos autos do **Plano de Recuperação Judicial**, juntamente com o **Laudo Econômico Financeiro (ANEXO I)**, e o **Laudo de Avaliação (ANEXO II)**, conforme documentos em anexo.

**PEDE DEFERIMENTO.**

Recife, 13 de Fevereiro de 2017.

**PEDRO AZEDO DE MELO FILHO**

**Advogado – OAB/PE 12.852**

**PAULA REBECCA ALMEIDA DE MELO**







PEDRO MELO

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DO RECIFE – PERNAMBUCO.**

**PROCESSO Nº 0057287-25.2016.8.17.2001 - SEÇÃO A**

**NB CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo em epígrafe, vem, tempestivamente, por seus advogados ao final assinados, requerer a juntada aos autos do **Plano de Recuperação Judicial**, juntamente com o **Laudo Econômico Financeiro (ANEXO I)**, e o **Laudo de Avaliação (ANEXO II)**, conforme documentos em anexo.

**PEDE DEFERIMENTO.**

Recife, 13 de Fevereiro de 2017.

**PEDRO AZEDO DE MELO FILHO**  
**Advogado – OAB/PE 12.852**

**PAULA REBECCA ALMEIDA DE MELO**  
**Advogada – OAB/PE 33.034**

Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 801 | Salas 703/704  
Pina | Recife | Pernambuco | CEP 51020-040  
Fone/Fax: (81) 3327.3345 | 3465.2546 | contato@pedromeloadv.com  
[www.pedromeloadv.com](http://www.pedromeloadv.com)



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 29/05/2024 12:21:23  
Número do documento: 17021317160360400000017296994  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17021317160360400000017296994>  
Assinado eletronicamente por: PEDRO AZEDO DE MELO FILHO - 13/02/2017 17:19:08



# **NB CONSTRUÇÕES**

## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## Índice

### SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Glossário .....                                               | 3  |
| 2. Introdução.....                                               | 4  |
| 3. A NB CONSTRUÇÕES .....                                        | 5  |
| 3.1 Atividade .....                                              | 5  |
| 3.2 Acervo Técnico .....                                         | 7  |
| 3.3 Obras em Andamento .....                                     | 21 |
| 4. Setor e Razões da Crise .....                                 | 21 |
| 4.1 Breves informações sobre Setor .....                         | 21 |
| 4.2 Razões da Crise .....                                        | 24 |
| 5. Estrutura do Endividamento .....                              | 26 |
| 6. Meios de Recuperação .....                                    | 27 |
| 6.1 Reestruturação da Política de Contratação .....              | 27 |
| 6.2 Reestruturação da Gestão e Controle no Volume de Obras ..... | 27 |
| 6.3 Realinhamento do Passivo e Encargos Financeiros .....        | 27 |
| 6.4 Captação de Recursos e Parcerias .....                       | 27 |
| 7. Proposta de Realinhamento do Passivo .....                    | 28 |
| 7.1 Classe 1 - Credores Trabalhistas. ....                       | 28 |
| 7.2 Classe 2 – Credores com Garantia Real Bancos) .....          | 29 |
| 7.3 Classe 3 – Credores Quirografários .....                     | 29 |
| 7.4 Classe 4 – Credores Microempresas e Pequeno Porte .....      | 29 |
| 8. Considerações Finais .....                                    | 30 |
| 9. Anexos .....                                                  | 30 |



## 1 GLOSSÁRIO

|         |                                        |
|---------|----------------------------------------|
| EMPRESA | - NB CONSTRUÇÕES LTDA.                 |
| PLANO   | - Plano de Recuperação Judicial        |
| RJ      | - Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 |





## 2 INTRODUÇÃO

Em 7 de dezembro de 2016 a **NB CONSTRUÇÕES** protocolou junto a 23ª vara cível da Comarca de Recife-PE, Seção A, pedido de Recuperação Judicial com fundamento no artigo 47 e seguintes, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Em 14 de Dezembro de 2016, foi publicado despacho no DOE, deferindo o processamento do pleito acima referido, o qual corre sob número 0057287-25.2016.8.17.2001.

A **NB CONSTRUÇÕES** elaborou um estudo de viabilidade da Empresa que culminasse na elaboração do Plano a ser apresentado na forma prevista em lei. A empresa vem através desta, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial, atendendo às exigências necessárias da (Lei de Recuperação Judicial e Falência).

As exigências acima referem-se à:

- Meios a serem empregados na recuperação.
- Demonstrativo da viabilidade econômica.
- Laudo dos bens e ativos e demonstrativo econômico-financeiro feito por empresa especializada.

Dessa forma a **NB CONSTRUÇÕES** submete à deliberação de seus credores os meios que serão utilizados sua recuperação e os resultados a serem alcançados com o objetivo de preservar os interesses de todas as classes de seus credores visando o cumprimento de suas obrigações, bem como, a continuidade de suas atividades com o cumprimento de sua função social.





### 3. A NB CONSTRUÇÕES

#### 3.1 ATIVIDADE

A NB CONSTRUÇÕES concentra suas atividades na Construção Civil e Engenharia, conforme abaixo:

##### EDIFICAÇÕES.

- Edificações públicas, residenciais, comerciais e industriais.
- Agências bancárias
- Instalações prediais (elétricas, telefônicas, hidro-sanitárias, destino final de esgoto, incêndio, on-line).
- Reforma e ampliações em geral.
- Hoteis.
- Hospitais.
- Edificações de shopping centers e supermercados.
- Torres em concreto armado para telecomunicações.

##### FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS.

- Fundações diretas e indiretas.
- Infraestruturas e superestruturas em concreto e metálico.
- Estações de tratamento (água, esgotos sanitários e industriais).

##### INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS.

- Construção de Edifícios residenciais.



### **OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ARRUAMENTO E PAVIMENTAÇÃO.**

- Terraplenagem, construção de vias de acesso e arruamento.
- Pavimentação asfáltica.
- Pavimentação rígida.

### **INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.**

#### **CONSTRUÇÃO DE BASES E PLATAFORMAS.**

- Concreto.
- Metálicas.
- Mistas.

#### **PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES.**

- Pintura industrial.
- Impermeabilização de superfícies de concreto.
- Revestimento com tintas à base de resinas especiais (epóxi, vinil e fibra de vidro).

#### **ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO.**

- Frio.
- Alvenaria Refratária.

#### **MONTAGENS.**

- Montagem de laboratórios (instalações).





- Montagem de instalações para equipamentos de processamentos de dados. (pisos especiais, isolamento, refrigeração).
- Montagem industrial.

## ESTUDOS E PROJETOS

### ARQUITETURA, PAISAGISMO E URBANISMO.

### RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS.

### INSTALAÇÕES ESPECIAIS.

- Telefônicas.
- Subestações.
- Ar Condicionado.
- Acústica.
- Contra Incêndio.

## 3.2 ACERVO TÉCNICO

Ao longo de mais de duas décadas de relevantes serviços prestados aos segmentos público e privado de nossa economia, destacam-se as seguintes obras realizadas pela NB CONSTRUÇÕES.

### CURRICULO VITAE DA EMPRESA

Obras executadas pela empresa ou pelos seus responsáveis técnicos.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES:



Centro de apoio à Criança e ao Adolescente – Águas Belas / PE.

Cadeia Pública - Buíque / PE.

Residência oficial do Juiz de Direito de Olinda / PE.

### **FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

#### **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS SEGUINTE LOCALIDADES:**

Pão de Açúcar – Poção / PE.

Tanquinhos – Águas Belas / PE.

Aldeia Indígena Xururu – Pesqueira / PE.

Reservatório d'água – Águas Belas / PE.

Sistema de tratamento d'água de Pau Amarelo – Correntes / PE.

#### **CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES:**

Aldeia Fulni-ô – Águas Belas / PE.

Zona Urbana – Águas Belas / PE.

Aldeia Pankararu - Jatobá / PE.

### **FUSAM FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURI DE MEDEIROS**

Secretaria de Saúde Estado de Pernambuco – Reforma das Guaritas e Recepção – Recife / PE.

### **HIDRAUNORTE**

Galpão Industrial – Construção e Reforma - Conde / PB.

### **PHILIPS MORRIS BRASIL SA**

Galpão Industrial – Reforma e Adaptação - Recife / PE.





## **FUNCEF / HOTEL BLUE TREE PARK**

### **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS**

Sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário da vila de Suape e condomínio integrado ao hotel – Cabo de Santo Agostinho / PE.

Reservatórios d'água, estações elevatórias e de tratamento de esgoto do condomínio integrado ao hotel – Cabo de Santo Agostinho / PE..

Três casas populares, quatro lojas, dois banheiros públicos, parada de ônibus e quatro quiosques, bares na praça da vila de Suape – Cabo de Santo Agostinho / PE.

## **URB**

Córrego do boleiro – Construção de muros de arrimo, escadarias e centro comunitário – Recife / PE.

## **WAL MART**

### **CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS SEGUINTE LOJAS:**

Todo Dia Vitória de Santo Antão – Loja A com 1080 M2

Todo Dia Rio Doce – Loja com 1250 M2

Todo Dia Goiana – Loja com 808M2

## **OBRAS INDUSTRIAIS**

Tupynave – Terminal Ferroviário de Carga e Descarga - Suape / PE.

Navegação Aliança – Terminal de Containers – Suape –/ PE .

Moinho Ideal – Fábrica - Ilhéus / BA .

Sul América Philips Telecomunicações S/A – Fábrica - Recife / PE .

Philips Eletrônica do Nordeste S/A – Ampliação Fábrica - Recife / PE .

Companhia Nordestina de Gás – Cinorgás – Instalações Industriais – Suape / PE.

Formiplac Nordeste – Fábrica - Paulista / PE .

Eletromar do Nordeste S/A – Fábrica - Paulista / PE.



União Nordestina de Fiação S/A – Unifisa – Fábrica – Camaragibe / PE.

Artex S/A Textil Nordeste – Fábrica – Fortaleza / CE.

Textil Catarinense do Nordeste – Ampliação Fábrica – Paulista / PE.

### **OBRAS COMERCIAIS**

Embratel – Reforma do Prédio Central – Porto Alegre / RS.

Centro de Convenções – Petrolina / PE .

Shopping Center Recife Construção e Reforma de diversas lojas - Recife/PE

Superlojas Pão de Açúcar – Construção Loja - Recife / PE.

Banco do Nordeste do Brasil, Creche, Passaré I e II – Fortaleza / CE.

### **OBRAS RESIDENCIAIS**

#### **INCORPORAÇÃO DOS SEGUINTE EDIFÍCIOS**

Edifício Ilha de Capri - 8 Pavimentos - Recife / PE .

Edifício Ilha de Creta -10 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Santorini -13 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Mikonos – 14 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Daytona - 15 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Rhodes – 7 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Dellos – 13 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Millos – 13 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Karpathos – 13 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Delphos – 13 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Kalimos – 13 Pavimentos - Recife / PE.

Edifício Ilha de Patmos – 14 Pavimentos - Recife / PE.



Conjunto Residencial Pierre Ramos - 3 Prédios de 16 Apartamentos - Petrolina / PE.

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - CCPN:

Blocos Residenciais (24 ud) - Destinados a moradia de sargentos - Recife / PE.

Blocos Residenciais (12 ud) - Destinados a moradia de sargentos - Belém / PA.

Casas tipo Embrião (50 ud) - Loteamento Guararapes - Recife / PE.

Companhia de Habitação Popular Cohab / AL - Casas padrão ( 1050 ud ) - Conjunto Residencial Benedito Bentes - Maceió / AL.

Projeto de Arquitetura e Execução de Ampliação de 1º Pavimento, Estrutural de Garagem de uma residência.

Construção de um Prédio Residencial com Térreo e 1º Pavimento.

### COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF :

Casas Padrão ( 650 ud ) Reassentamento Lago de Itaparica - AGROVILAS -NOVA PETROLÂNDIA / PE.

Casas Padrão ( 105 ud ) Reassentamento Lago de Itaparica - Nova Petrolândia / PE.

Casas Padrão ( 105 ud ) Reassentamento Lago de Itaparica - Nova Itacuruba / PE.

### BANCOS

Banco Sudameris do Brasil - Agência - Recife / PE.

Banco Sudameris do Brasil - Agência - São Luiz / MA.

Banco do Estado de Minas Gerais - Agência - Recife / PE.

Banco do Estado de Minas Gerais - Agência - João Pessoa /PB.

### HOSPITAIS

Hospital da Restauração - Reforma e Ampliação - Recife / PE.







Centro Hospitalar Alberto Sabin – Maternidade – Recife / PE.

UPA – Afogados da Ingazeira / PE

UPA – Goiana / PE

UPA – Ouricuri / PE

### **OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

Serviço de Infraestrutura Urbana, compreendendo construção de escadarias, morros, morros de arrimos e drenagens. – URB - Recife / PE.

Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Abastecimento d'água e obras complementares – Cohab – Recife / PE.

Construção de escolas rurais, captação, recalque e redes de distribuição de água, linha de distribuição de energia elétrica, para os lotes de treinamento no reassentamento do lago de Itaparica - Nova Petrolândia / PE.

Pirelli – Agências repetidoras para Embratel tronco São Paulo a Belo Horizonte, SP / MG.

### **URBANIZAÇÃO SANEAMENTO E MELHORIA DE HABITAÇÃO NAS SEGUINTE LOCALIDADES :**

Promorar - Maceió / AL.

Promorar – Arapiraca / AL.

Programa de Integração Rural – Arapiraca / AL.

Habitação de baixa renda Ibura de baixo – Recife / PE.

Habitação de baixa renda Caxangá, Ambolê, Brasilit – Recife / PE.



### RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE ÁGUA NAS SEGUINTE LOCALIDADES :

Abastecimento de Água – Município de Pedra / PE.

Abastecimento de Água – Município de Manari / PE .

### CANAIS E ADUTORAS

Projeto Tourão – Construção de canais e adutora para irrigação – Juazeiro / BA.

Agropecuária Fazenda Catalunha – Execução de Projetos de Irrigação com captação d'água no Rio São Francisco, duas estações de bombeamento, adutora em aço e canais revestidos em concreto – Santa Maria da Boa Vista / PE .

Limpeza e desobstrução do canal Charneca e canal de Jussaral – Cabo Santo Agostinho / PE .

### ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA :

Borda do Lago – Chesf – Nova Petrolândia / PE .

Indústria Textil Seridó – São Gonçalo do Amarante / PE .

Canais de Anais de aproximação Sistema Irrigação Chesf – Nova Petrolândia / PE .





Abaixo algumas obras da **NB CONSTRUÇÕES** onde comprovamos a grande excelência em nossos serviços:



Obras Escolares



Escola Tec. Carnaíba



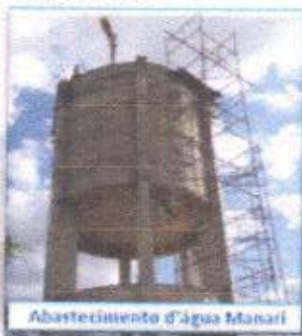
Escola Tec. São José do Egito



Creche Carpiua



## Adutoras



*[Handwritten signature]*

## Saneamento



*[Handwritten signature]*





*[Handwritten signature]*



# Pavimentação



Acesso a Fábrica CIV



Acesso a Fábrica CIV



Acesso a Fábrica CIV

*[Handwritten signature]*

### Obras Hospitalares



Reforma Hospital da Restauração



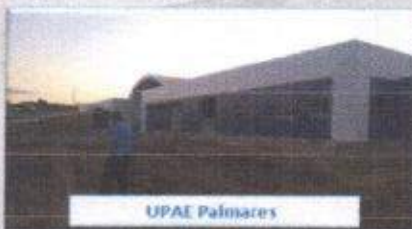
UPAE Carpina



UPAE Escada



Reforma Hospital da Restauração



UPAE Palmares



UPAE Ouricuri



UPAE Afogados da Ingazeira



UPAE Golana

*[Handwritten signature]*



### 3.3 OBRAS EM ANDAMENTO

A NB CONSTRUÇÕES encontra-se em junho de 2016 com as seguintes obras em execução:

Reconstrução da Escola Corintha Melo – Bonito / PE.

Reconstrução da Escola Francisco Vier – Serinhaem / PE.

Reconstrução da Escola João XXIII – Barreiros / PE.

Reconstrução da Escola Euclides Celso – Barreiros / PE.

Construção da Creche Jonas Thompson – Água Preto / PE.

Condomínio do Edfício Ilha de Delphos.

Condomínio do Edfício Ilha de Kalymnos.

Condomínio do Edfício Ilha de Patmos.

UPA Palmares

UPA Escada

UPA Carpina

## 4. SETOR E RAZÕES DA CRISE

### 4.1 BREVES INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR

Motivado por sua estratégica participação no Produto Interno Bruto Nacional, além de sua relevante demanda por mão-de-obra, o setor de Construção Civil dispõe de constante acompanhamento de seu desempenho realizado através de importantes organizações setoriais e governamentais.

Abaixo, relacionamos dados que atestam a importância dessa indústria para a economia brasileira:





## TAXA DE VARIAÇÃO - SETORES E CONSTRUÇÃO CIVIL

Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior e Acumulada em 4 trimestres

|               | em (%)    |                  |              |          |        |        |
|---------------|-----------|------------------|--------------|----------|--------|--------|
| TRIMESTRE     | Indústria | Construção Civil | Agropecuária | Serviços | VAB pb | PIB pm |
| <b>2006</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | 3,7       | 7,6              | (1,0)        | 4,5      | 3,8    | 4,3    |
| 2º TRIMESTRE  | (1,4)     | 2,4              | (1,5)        | 3,6      | 1,4    | 1,9    |
| 3º TRIMESTRE  | 2,8       | 5,7              | 14,8         | 4,3      | 4,5    | 4,7    |
| 4º TRIMESTRE  | 3,8       | 3,3              | 12,8         | 4,5      | 5,0    | 4,8    |
| ACUM. 4 TRIM. | 2,2       | 4,7              | 4,8          | 4,2      | 3,7    | 4,0    |
| <b>2007</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | 3,3       | 2,5              | 4,1          | 5,9      | 5,1    | 5,2    |
| 2º TRIMESTRE  | 7,6       | 6,6              | 1,3          | 6,3      | 6,2    | 6,4    |
| 3º TRIMESTRE  | 5,8       | 5,0              | 8,2          | 5,8      | 6,0    | 6,1    |
| 4º TRIMESTRE  | 4,3       | 5,6              | 7,2          | 6,5      | 6,0    | 6,7    |
| ACUM. 4 TRIM. | 5,3       | 4,9              | 4,8          | 6,1      | 5,8    | 6,1    |
| <b>2008</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | 7,1       | 7,4              | 4,4          | 5,6      | 5,9    | 6,3    |
| 2º TRIMESTRE  | 5,7       | 8,6              | 10,3         | 5,9      | 6,1    | 6,5    |
| 3º TRIMESTRE  | 6,8       | 11,6             | 6,2          | 6,4      | 6,5    | 7,1    |
| 4º TRIMESTRE  | (2,5)     | 4,2              | 2,9          | 2,0      | 0,7    | 1,0    |
| ACUM. 4 TRIM. | 4,1       | 7,9              | 6,3          | 4,9      | 4,8    | 5,2    |
| <b>2009</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | (11,6)    | (6,7)            | (0,7)        | 0,9      | (2,6)  | (2,7)  |
| 2º TRIMESTRE  | (9,0)     | (3,7)            | (3,3)        | 0,7      | (2,2)  | (2,4)  |
| 3º TRIMESTRE  | (6,8)     | (2,2)            | (7,5)        | 1,4      | (1,5)  | (1,5)  |
| 4º TRIMESTRE  | 5,0       | 8,4              | (0,4)        | 5,4      | 5,0    | 5,3    |
| ACUM. 4 TRIM. | (5,6)     | (0,7)            | (3,1)        | 2,1      | (0,3)  | (0,3)  |
| <b>2010</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | 15,4      | 15,4             | 7,0          | 6,2      | 8,5    | 9,3    |
| 2º TRIMESTRE  | 13,9      | 17,0             | 9,0          | 5,8      | 8,1    | 8,8    |
| 3º TRIMESTRE  | 8,9       | 9,3              | 5,5          | 5,2      | 6,3    | 6,9    |
| 4º TRIMESTRE  | 4,9       | 6,1              | 2,3          | 4,8      | 4,8    | 5,3    |
| ACUM. 4 TRIM. | 10,4      | 11,6             | 6,3          | 5,5      | 6,9    | 7,5    |
| <b>2011</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | 3,8       | 5,5              | 3,3          | 4,0      | 3,9    | 4,2    |
| 2º TRIMESTRE  | 2,1       | 2,3              | (0,6)        | 3,7      | 2,9    | 3,3    |
| 3º TRIMESTRE  | 1,0       | 3,8              | 6,9          | 2,0      | 2,0    | 2,1    |
| 4º TRIMESTRE  | (0,4)     | 3,1              | 8,4          | 1,4      | 1,2    | 1,4    |
| ACUM. 4 TRIM. | 1,6       | 3,6              | 3,9          | 2,7      | 2,5    | 2,7    |
| <b>2012</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | 0,1       | 3,3              | (8,5)        | 1,6      | 0,6    | 0,8    |
| 2º TRIMESTRE  | (2,4)     | 1,5              | 1,7          | 1,5      | 0,5    | 0,5    |
| 3º TRIMESTRE  | (0,9)     | 1,2              | 3,6          | 1,4      | 0,8    | 0,9    |
| 4º TRIMESTRE  | 0,1       | (0,2)            | (7,5)        | 2,2      | 1,1    | 1,4    |
| ACUM. 4 TRIM. | (0,8)     | 1,4              | (2,3)        | 1,7      | 0,8    | 0,9    |
| <b>2013</b>   |           |                  |              |          |        |        |
| 1º TRIMESTRE  | (1,4)     | (1,3)            | 17,0         | 1,9      | 1,8    | 1,9    |

Fonte: IBGE - Sistema de Contas Nacionais Brasil. Contas Nacionais Trimestrais: Nova Série 2008.

Banco de dados agregados - SIDRA/IBGE

Elaboração: Banco de Dados-CBIC.

(...) Dado não disponível.





## ECONOMIA

13/01 às 10h34 - Atualizada em 13/01 às 10h46

# Construção civil fecha 514 mil postos de trabalho no país, diz pesquisa

<http://www.agenciabrasil.ebc.com.br>

<http://www.jb.com.br/media/agencias/agenciabrasil.jpg>

Publicidade

A construção civil fechou em todo o país 514 mil postos de trabalho, segundo levantamento divulgado hoje (13) pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP). A pesquisa, feita pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a partir de dados do Ministério do Trabalho, indica que o setor encerrou novembro de 2015 com 2,9 milhões de trabalhadores formais, o mesmo patamar de agosto de 2010.

Em novembro, foram fechadas 23,2 mil vagas, desconsiderando os efeitos da época do ano sobre a atividade econômica. A queda bruta, considerando os efeitos sazonais, foi de 2% no mês, com a perda de 61,3 mil postos de trabalho.

Para o Sinduscon, a queda significativa no nível de emprego em novembro reflete tanto o efeito sazonal de demissões nos dois últimos meses do ano, quanto a redução no ritmo das obras. "Sem novos projetos para execução imediata e desprovidas de um horizonte para a retomada da confiança, as empresas da construção continuaram demitindo", destacou o vice-presidente de economia da entidade, Eduardo Zaidan.

Peso maior

A Região Norte foi a que teve a maior queda percentual no número de postos de trabalho (-5,13)m com a perda de 9,19 mil vagas. A Região Sudeste teve a maior retração em números absolutos, com o fechamento de 29,64 mil postos (-1,95%). Em São Paulo, houve o corte de 12,8 mil vagas no estado de outubro para novembro.

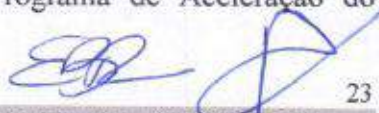
O número representa uma redução de 1,62% sem levar em consideração os efeitos da época do ano e 0,71% no cálculo dessazonalizado. No acumulado de janeiro a novembro de 2015, a queda no nível de emprego no estado ficou em 7,77%, deixando o setor com 776,4 mil empregos formais.

Setor da construção civil irá perder mais empregos em 2016 do que em 2015

Não tem obra começando só acabando. E terminou a obra, dispensa o trabalhador, diz CBIC

21 de janeiro de 2016 - A construção civil poderá perder mais empregos em 2016 do que os cortes registrados no ano passado, afirmou o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins.

De acordo com o executivo, as obras públicas que estão em andamento, incluindo o segmento mais popular do Minha Casa Minha Vida (MCMV) e os projetos do Programa de Aceleração do





Crescimento (PAC), devem acabar antes do final de 2016. "Não tem obra começando, só acabando. E terminou a obra, dispensa o trabalhador", afirmou o presidente da CBIC.

O executivo ressaltou que, para evitar esse cenário, é necessário a "redução do tamanho do Estado" e não se pode mais aplicar reduções de investimento.

Ele explicou que o ano de 2015 foi marcado pela falta de recursos públicos, levando a atraso em pagamentos do governo para empresas, e pelo esvaziamento da caderneta de poupança, limitando os recursos para empréstimos. Este ano, por sua vez, poderá registrar a falta de reposição de obras. "Não tem perspectiva de obra nova de infraestrutura ou da faixa 1 do Minha Casa. Precisa começar um novo ciclo, caso contrário, não tem como segurar o emprego", afirmou.

A construção civil perdeu 416.959 vagas no ano passado e foi o segmento com segundo maior número de cortes, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados nesta quinta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O resultado foi melhor do que o projetado pela CBIC, de 450 mil. "No ritmo que vínhamos, a expectativa era pior, mas percebemos que não tinha mais onde cortar", disse o presidente da CBIC.

A construção civil perdeu 416.959 vagas no ano passado e foi o segmento com segundo maior número de cortes, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados nesta quinta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O resultado foi melhor do que o projetado pela CBIC, de 450 mil. "No ritmo que vínhamos, a expectativa era pior, mas percebemos que não tinha mais onde cortar", disse o presidente da CBIC.

Sobre o impasse político, Martins disse entender que o governo não tem atualmente "muita representação no Congresso", o que seria necessário para aplicar medidas de ajuste. "Ou ele recupera a força no Congresso ou a sociedade se organiza para que isso aconteça", disse o presidente da CBIC.

Fonte: Diário do Grande ABC

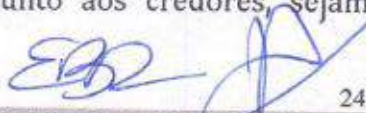
Chamamos à atenção os dados referentes ao desempenho da indústria de Construção Civil ao longo do ano de 2014, quando podemos observar que a retração verificada no segundo e terceiro trimestres mostrou-se a maior queda de atividade econômica observada na economia nacional desde o ano de 2010.

Dessa forma, passaremos a narrar as consequências que tamanha desaceleração, somado a outros aspectos que abordaremos, trouxe à NB CONSTRUÇÕES; resultando assim na momentânea iliquidez que atravessa.

## 4.2 RAZÕES DA CRISE

Atendendo ao que determina o art. 51 da lei 11/101/95, os patronos do Processo da NB CONSTRUÇÕES apresentaram os motivos que o levaram a necessitar fazer uso do processo de RJ.

Uma das principais causas que vem contribuindo para a crise econômico-financeira em que se encontra a NB CONSTRUÇÕES, vem do elevado endividamento junto aos credores, sejam







fornecedores de materiais e serviços, bancos e outros, agregado ao alto volume de recebimentos de faturas em atraso aos órgãos públicos, onde concentramos quase a totalidade do nosso faturamento.

Por conta de tais atrasos, fizemos uso de toda nossa reserva de capital próprio e perdemos nossa capacidade de liquidação dos nossos compromissos.

Tais atrasos nos pagamentos dos contratos públicos dentro do nosso setor têm sido alvo de várias matérias na via de comunicação mais utilizadas, conforme algumas matérias exibidas abaixo:

## Para construção civil, governo deve quitar dívidas em vez de conceder mais crédito

Setor estima em R\$ 7 bi atrasos da União para empresas privadas. Com dinheiro elas teriam fôlego para manter obras e frear demissões. Empresários defendem que governo remaneje recursos parados nos estados para quitar débitos.

Para os empresários da construção civil, receber cerca de R\$ 7 bilhões em pagamentos atrasados do governo é mais importante para dar fôlego ao setor do que aumentar a oferta de crédito no mercado, como está planejando fazer a equipe econômica. O presidente da Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil), José Carlos Martins, disse ao Fato Online que se recebesse os pagamentos que estão em atraso, as construtoras conseguiriam manter o ritmo das obras e, com isso, evitar mais demissões. Ainda na opinião de Martins, o que o governo tem em atraso com a indústria da construção civil em obras do Minha Casa Minha Vida, obras rodoviárias e de saneamento poderia ser quitado com recursos de obras que estão paradas.

“Existe dinheiro em contas de obras que não estão andando. Obras, por exemplo, de convênio entre o governo federal e as prefeituras e que estão paradas por problemas de licenciamento ambiental ou pendências com o Tribunal de Contas da União”, afirmou.

Segundo Martins, muitas dessas obras já tinham recursos liberados, o dinheiro já saiu do Orçamento da União, mas não está sendo usado. “É um número razoável”, afirmou. Cálculos do setor estimam em R\$ 7 bilhões os pagamentos do governo em atraso com as empresas de construção. Grande parte desse valor, cerca de R\$ 4 bilhões, são dívidas do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte).

### Minha Casa Minha Vida

Uma das apostas do governo para 2016, o programa Minha Casa Minha Vida encerrou 2015 com R\$ 100 milhões em pagamentos solicitados e não realizados e que se referem a obras já realizadas em anos anteriores. Ainda no ano passado, a faixa 1 do programa, que é totalmente financiada com recursos da União, só contratou R\$ 520 milhões. Para se ter ideia do quanto isso significou queda para o setor, em 2014, a contratação de obras na faixa 1 somou R\$ 8,36 bilhões.



Segundo informou o Ministério das Cidades, o governo deverá publicar em breve os atos necessários para a execução dessa dívida.

Apesar dos R\$ 100 milhões em dívidas com as empresas que ainda ficaram de 2015, Martins destaca que no Minha Casa Minha Vida o governo tem cumprido os prazos de pagamentos acertados, apesar de atualmente esse prazo ser muito maior que no passado. Inicialmente as faturas eram pagas dois dias depois da emissão, depois passou para 15 dias e atualmente o prazo para pagamento das faturas pode chegar a 90 dias, dependendo do tamanho da empresa.

Para Martins, a simples liberação de mais crédito no mercado financeiro, como tem defendido o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, não é suficiente para alavancar o setor, que sofreu em 2015 e demitiu quase 500 mil trabalhadores, segundo estimativa da categoria. " Para aquecer o setor da construção precisa voltar o investimento em infraestrutura e ter recursos para a caderneta de poupança. Precisa que a economia paralise a queda para termos investimentos privados, concessões e PPPs [Parcerias Público Privadas]", disse.

Na segunda-feira (11), circulou a informação de que o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, apresentou à presidente Dilma Rousseff um primeiro esboço de como fazer com que a Caixa, o Banco do Brasil e o BNDES entrem com mais força no mercado de crédito, oferecendo linhas novas e mais generosas para Construção Civil, Agronegócio e Infraestrutura, além de micro, pequenas e médias empresas. Mesmo sem espaço fiscal para bancar subsídios, as linhas de crédito poderão vir com taxas mais favoráveis do que as praticadas no mercado.

#### Terceira etapa

Promessa da presidente Dilma Rousseff, a terceira etapa do Minha Casa Minha Vida ainda está só no papel e a expectativa do setor não podia ser pior. Para o presidente da Cbic, as faixas 2 e 3 devem avançar como aconteceu em 2015, mas a faixa do programa voltada para a baixa renda, que depende de orçamento público deve continuar parada. "Talvez a gente tenha contratação no final do ano", afirmou.

## 5. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

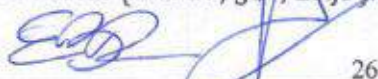
A recuperação judicial atinge todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela **NB CONSTRUÇÕES** ou pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

A composição do passivo a que se refere esse documento, encontram-se ANEXOS 10.3 a 10.7

Os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para pagamentos, serão sujeitos as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, de acordo com as carências, os prazos, os valores e as condições.

Os créditos, seja por pedido da **NB CONSTRUÇÕES**, do Administrador Judicial, do credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste Plano.

As deliberações em Assembleia Geral de Credores não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos (art. 39, §2º, LRF).





## 6. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **NB CONSTRUÇÕES** se reserva ao direito de exercer todos os meios de recuperação previstos na Lei 11.101/05, além de outros que porventura se mostrem viáveis e em conformidade com a legislação. Dessa forma, no sentido de atender ao que determina o art. 53, inciso I, da LRJF a **NB CONSTRUÇÕES** apresenta como meios de recuperação os itens abaixo;

### 6.1 REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO

A Empresa buscará diluir o risco de atrasos de pagamento removendo parte de sua força produtiva à um novo segmento privado.

### 6.2 REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE NO VOLUME DE OBRAS

A Empresa pretende reduzir o volume de obras públicas.

A Empresa intensificará a busca de obras no segmento privado, minimizando com isso a margem de erro na realização dos contratos.

### 6.3 REALINHAMENTO DO PASSIVO E ENCARGOS FINANCEIROS

Este Plano, uma vez homologado, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o inciso IX, Art. 50 e Art. 59 da LRJF, extinguindo a dívida originária, seus acessórios e concedendo novos prazos para pagamento.

Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária na forma estipulada nos itens abaixo.

Devido o aumento do passivo, a **NB CONSTRUÇÕES** necessita revisar seus prazos e condições de pagamento, devendo obter carência para início das amortizações, estender o prazo de liquidação, obter condições especiais e até mesmo abater parte da dívida, mediante concordância dos credores.

### 6.4 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS

A **NB CONSTRUÇÕES** negociará a partir da aprovação e homologação do presente Plano; junto a seus credores financeiros, de bens e serviços, ou de qualquer natureza, condições de continuidade de sua atividade empresarial, sendo certo que aos **Credores Financiadores** que







seguirem viabilizando a continuidade da operação da **NB CONSTRUÇÕES**, condições adequadas de recebimento de seus haveres, no que tange a prazo de pagamento, taxas de juros entre outras questões afeitas à relação existente; podendo ser, caso a caso, negociadas dentro do ânimo sugerido no art. 67 da Lei 11.101/05.

## 7. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO

Conforme acima demonstrado, e detalhado no ANEXO 1 ao presente Plano, a empresa é capaz de superar a crise que atravessa, salvaguardando sua capacidade de geração de empregos e riqueza através do realinhamento de seu passivo nas condições abaixo.

O pagamento dos créditos na forma estabelecida neste Plano, ensejará a quitação automática e irrevogável da dívida sujeita a este Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra a **NB CONSTRUÇÕES**.

### 7.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.

São disposições comuns aos credores desta classe, que estes poderão ser pagos em até 12 meses, sendo que, a contagem de tal prazo iniciar-se-á no dia seguinte ao trânsito em julgado da homologação da concessão da recuperação judicial.

Os créditos acima de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos em consonância ao disposto no inciso I do art. 83 da Lei 11.101/05 terão o valor que exceder esta quantia, classificados como quirografários, por analogia aos termos descritos na alínea "c" do inciso VI do art. 83 da mesma Lei, submetendo-se às determinações aplicáveis àquela classe de credores.

Os créditos até 150 salários mínimos serão pagos integralmente até o limite máximo de 3 (três) salários mínimos, sendo que, valores superiores a isto sofrerão deságio de 80%. Ou seja, é garantido a cada titular de crédito derivado da relação de trabalho ou decorrente de acidente de trabalho o pagamento de até 3 (três) salários mínimos, até o limite de seu crédito, sendo que, em havendo excedente, este receberá 20% do saldo remanescente.

Havendo disponibilidade de caixa, é lícito as recuperandas promoverem a liquidação antecipada dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho.

Admite-se, ainda, que os credores desta classe celebrem transação com as recuperandas, ainda que exista condenação ou acordo anterior, caso em que, havendo flexibilização do crédito para viabilizar a sua satisfação, estes terão prioridade no recebimento e poderão ser pagos antes mesmo dos prazos previstos acima, desde que haja recursos disponíveis, podendo haver, ou não, deságio.

De toda forma, os pagamentos desta classe não excederão o prazo legal de 12 (doze) meses contados da data do trânsito em julgado da concessão da recuperação judicial conforme disposto na Lei.





Para os créditos pendentes de liquidação pela justiça especializada do trabalho, os pagamentos somente terão início uma vez que o crédito devido seja líquido e certo, ou seja, após o trânsito em julgado da decisão de liquidação da condenação ou do acordo, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar daí, aplicando-se o disposto nas disposições comuns à classe.

Se porventura houver credores que se enquadrem no disposto no parágrafo único do art. 54 da LRF, estes terão seus créditos liquidados em até 30 dias após a homologação da concessão da recuperação judicial.

Os credores deverão indicar conta corrente onde devam ser efetuados os créditos devidos, ou, se preferirem, poderão receber diretamente junto à empresa, desde que agendados, mediante recibo.

Se, contudo, os credores não informarem conta para crédito, tampouco solicitarem os recursos diretamente à empresa, fica facultada à recuperanda efetuar os depósitos em juízo.

## **7.2 CLASSE II - CREDITORES COM GARANTIA REAL (BANCOS)**

Deságio de 95% sobre o valor nominal habilitado no Processo de Recuperação Judicial, com correção anual do saldo remanescente pela variação da Caderneta de Poupança. O pagamento do saldo devedor novado, ou seja, após a aplicação do deságio, será realizado em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas e iniciar-se-á no mês subsequente ao término do prazo para pagamento dos credores trabalhistas.

## **7.3 CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS**

Deságio de 95% sobre o valor nominal habilitado no Processo de Recuperação Judicial, com correção anual do saldo remanescente pela variação da Caderneta de Poupança. O pagamento do saldo devedor novado, ou seja, após a aplicação do deságio, será realizado em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas e iniciar-se-á no mês subsequente ao término do prazo para pagamento dos credores trabalhistas.

## **7.4 CLASSE IV - MICROEMPRESAS E PEQUENO PORTE**

Deságio de 95% sobre o valor nominal habilitado no Processo de Recuperação Judicial, com correção anual do saldo remanescente pela variação da Caderneta de Poupança. O pagamento do saldo devedor novado, ou seja, após a aplicação do deságio, será realizado em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas e iniciar-se-á no mês subsequente ao término do prazo para pagamento dos credores trabalhistas.



## CONSIDERAÇÕES DO PLANO

Os pagamentos serão realizados no último dia útil de cada mês.

Quanto a obtenção de qualquer forma de crédito contra qualquer credor, o mesmo poderá ser utilizado para compensar o débito registrado, até o limite do valor inscrito no plano.

Credores com processos ajuizados contra a NB CONSTRUÇÕES, caso não tenham suas resoluções até a data da Assembleia Geral dos Credores, terão seus créditos homologados dentro das normas do Plano, obedecendo os prazos e carências do mesmo.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Objetivo do presente Plano apresentado, é identificar a melhor alternativa para todos os envolvidos a fim de ultrapassar a superação da crise atual, preservando a relação entre seus credores e mantendo os empregos diretos e indiretos a que promove atualmente.

Este Plano e todas as obrigações nele previstas deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. O Juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento do processo de recuperação judicial. Após o encerramento do processo de recuperação judicial, o Juízo competente para dirimir toda divergência oriunda deste Plano será o da comarca de Recife.

A aprovação do Plano validará a novação da totalidade das dívidas da **NB CONSTRUÇÕES** e, por conseguinte extinguirá todas as garantias pessoais ou reais, seja hipoteca, penhor, fiança ou aval de sócios ou de não sócios da empresa..

A **NB CONSTRUÇÕES** demonstra nesse Plano sua viabilidade econômica e financeira, desde que atendidos os meios de recuperação descritos acima, os quais salvaguardam os haveres dos credores e a manutenção da atividade econômica e todos os seus efeitos, das recuperadas.

## 9. ANEXOS

9.1 ANEXO 1 - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO.

9.2 ANEXO 2 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS.



# **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**NB CONSTRUÇÕES LTDA.**

**RECIFE-PE**

**FEVEREIRO DE 2017**



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 29/05/2024 12:21:24

Número do documento: 17021317181185700000017297134

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17021317181185700000017297134>

Assinado eletronicamente por: PEDRO AZEDO DE MELO FILHO - 13/02/2017 17:19:27





## Laudo econômico-financeiro

Demonstrativo das Premissas Adotadas

| Premissas Adotadas             |            |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Dados                          | 2017       | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      |
| Faturamento                    | 14.527.895 | 9.713.574 | 5.141.200 | 4.148.800 | 4.183.200 | 4.266.864 | 4.352.201 |
| Faturamento médio mensal - R\$ | 1.210.658  | 809.464   | 428.433   | 345.733   | 348.600   | 355.572   | 362.683   |
| Resultado e Fluxo de Caixa     |            |           |           |           |           |           |           |
|                                | 2017       | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      |
| Receita líquida de vendas      | 13.518.207 | 9.038.480 | 4.783.887 | 3.860.458 | 3.892.468 | 3.970.317 | 4.049.723 |
| Lucro bruto                    | 4.371.444  | 2.553.699 | 1.221.549 | 1.351.264 | 1.320.636 | 1.304.380 | 1.286.946 |
| Margem bruta                   | 32,34%     | 28,25%    | 25,53%    | 35,00%    | 33,93%    | 32,85%    | 31,78%    |
| EBITDA                         | 2.259.456  | 1.334.400 | 597.413   | 810.201   | 826.950   | 800.821   | 773.315   |
| Margem EBITDA                  | 16,71%     | 14,76%    | 12,49%    | 20,99%    | 21,24%    | 20,17%    | 19,10%    |
| Lucro líquido                  | 1.491.241  | 880.704   | 394.292   | 534.732   | 545.787   | 528.542   | 510.388   |
| Margem Líquida                 | 11,03%     | 9,74%     | 8,24%     | 13,85%    | 14,02%    | 13,31%    | 12,60%    |
| Fluxo de caixa operacional     | 1.491.241  | 880.704   | 394.292   | 534.732   | 545.787   | 528.542   | 510.388   |
| Fluxo de caixa livre           | 1.491.241  | 880.704   | 394.292   | 534.732   | 545.787   | 528.542   | 510.388   |
| Margem do fluxo de caixa livre | 11,03%     | 9,74%     | 8,24%     | 13,85%    | 14,02%    | 13,31%    | 12,60%    |





## Laudo econômico-financeiro

Demonstrativo do Fluxo de Pagamentos Projetados

| Fluxo de Pagamentos Projetados       |                  |                |                |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Quadro de usos e fontes              | Total            | 2017           | 2018           | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
| <b>Faturamento</b>                   | 46.333.734       | 14.527.895     | 9.713.574      | 5.141.200     | 4.148.800     | 4.183.200     | 4.266.864     | 4.352.201     |
| <b>Fontes de recursos</b>            |                  |                |                |               |               |               |               |               |
| Da operação                          | -                | -              | -              | -             | -             | -             | -             | -             |
| Saldo de caixa                       | -                | -              | -              | -             | -             | -             | -             | -             |
| Da venda de ativos                   | -                | -              | -              | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Total das fontes de recursos</b>  | -                | -              | -              | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Utilização dos recursos</b>       |                  |                |                |               |               |               |               |               |
| Amortização da dívida                | 1.110.274        | 604.116        | 325.960        | 40.878        | 40.093        | 42.499        | 45.049        | 11.678        |
| <b>Total dos recursos utilizados</b> | <b>1.110.274</b> | <b>604.116</b> | <b>325.960</b> | <b>40.878</b> | <b>40.093</b> | <b>42.499</b> | <b>45.049</b> | <b>11.678</b> |
|                                      |                  |                |                |               |               |               |               |               |
| Detalhes da Utilização dos Recursos  | Total            | 2017           | 2018           | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
| <b>Aplicações</b>                    |                  |                |                |               |               |               |               |               |
| Trabalhistas                         | 906.174          | 604.116        | 302.058        | -             | -             | -             | -             | -             |
| Credores Garantia Real               | -                | -              | -              | -             | -             | -             | -             | -             |
| Credores Quirografários              | 201.762          | -              | 23.629         | 40.409        | 39.634        | 42.012        | 44.533        | 11.545        |
| Credores ME e EPP                    | 2.338            | -              | 274            | 468           | 459           | 487           | 516           | 134           |
| <b>Total das Aplicações RAD</b>      | <b>1.110.274</b> | <b>604.116</b> | <b>325.960</b> | <b>40.878</b> | <b>40.093</b> | <b>42.499</b> | <b>45.049</b> | <b>11.678</b> |
| <b>Aplicações</b>                    | 1.110.274        | 604.116        | 325.960        | 40.878        | 40.093        | 42.499        | 45.049        | 11.678        |
| <b>Total</b>                         | <b>1.110.274</b> | <b>604.116</b> | <b>325.960</b> | <b>40.878</b> | <b>40.093</b> | <b>42.499</b> | <b>45.049</b> | <b>11.678</b> |







## Laudo econômico-financeiro

Demonstrativo do Fluxo de Caixa das Operações

| Fluxo de Caixa das Operações               |                     |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Demonstração do Fluxo de Caixa da Operação | 2017                | 2018               | 2019               | 2020               | 2021               | 2022               | 2023               |
| <b>Recebimentos</b>                        |                     |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Venda de produtos e serviços               | 14.527.895          | 9.713.574          | 5.141.200          | 4.148.800          | 4.183.200          | 4.266.864          | 4.352.201          |
|                                            | <b>14.527.895</b>   | <b>9.713.574</b>   | <b>5.141.200</b>   | <b>4.148.800</b>   | <b>4.183.200</b>   | <b>4.266.864</b>   | <b>4.352.201</b>   |
| <b>Pagamentos</b>                          |                     |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Custo e despesas diretas                   | (9.829.944)         | (6.969.137)        | (3.828.412)        | (2.696.609)        | (2.763.924)        | (2.865.058)        | (2.969.132)        |
| Despesas operacionais                      | (2.111.988)         | (1.219.299)        | (624.136)          | (541.064)          | (493.686)          | (503.559)          | (513.631)          |
| Tributos                                   | (1.094.723)         | (644.434)          | (294.359)          | (376.396)          | (379.803)          | (369.705)          | (359.050)          |
|                                            | <b>(13.036.654)</b> | <b>(8.832.870)</b> | <b>(4.746.908)</b> | <b>(3.614.068)</b> | <b>(3.637.413)</b> | <b>(3.738.322)</b> | <b>(3.841.813)</b> |
| <b>Fluxo de caixa operacional</b>          | <b>1.491.241</b>    | <b>880.704</b>     | <b>394.292</b>     | <b>534.732</b>     | <b>545.787</b>     | <b>528.542</b>     | <b>510.388</b>     |
| Investimentos em ativo fixo                | -                   | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| <b>Fluxo de caixa livre</b>                | <b>1.491.241</b>    | <b>880.704</b>     | <b>394.292</b>     | <b>534.732</b>     | <b>545.787</b>     | <b>528.542</b>     | <b>510.388</b>     |



# **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**NB CONSTRUÇÕES LTDA.**

**RECIFE-PE**

**FEVEREIRO DE 2017**



## INDICE

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| 1 - OBJETIVO                   | 01 |
| 2 - INTERESSADA E FINALIDADE   | 01 |
| 3 - TITULARIDADE E ÔNUS        | 01 |
| 4 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO | 01 |
| 5 - CONCLUSÃO                  | 08 |
| 6 - TERMO DE ENCERRAMENTO      | 08 |



# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS FÍSICOS - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - PERTENCENTES A DUARTE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

## **1 - OBJETIVO**

O Objetivo deste Laudo é determinar o valor real de mercado de Máquinas, Equipamentos e Veículos, pertencentes a **NB CONSTRUÇÕES LTDA.**, situados em Recife, estado de Pernambuco, segundo descrição, denominações e relação a seguir.

## **2 - INTERESSADA, FINALIDADE E DATA-BASE**

A interessada na elaboração deste Laudo de Avaliação é a **NB CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Conego Lira, nº 336, município de Recife Estado de Pernambuco, CNPJ nº 00.721.895/0001-53, para os fins previstos no Art. 53, inciso 3, da Lei 11.101/2005, e para isto nomeou o Engenheiro Civil Jorge Costa, residente a rua Deão Farias, 247 - apto 1001, no bairro da Imbiribeira, na cidade de Recife - PE, CPF.: 334.727.344-34, CREA.: 20.890-D/PE, como avaliador estabelecendo o dia 02 de fevereiro de 2017 como data-base da avaliação.

## **3 - TITULARIDADE E ÔNUS**

O presente Laudo não cogita de titularidade, nem tampouco a respeito de eventuais ônus incidentes sobre o objeto da avaliação.

## **4 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

### **4.1 GRAU DE AGREGAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Máquinas, Equipamentos e Veículos.

### **4.2 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO**

Esta avaliação está de acordo com a NBR 14653-1/2001 (item 10.2b), em conjunto com a NBR 14653-3/2004 e NBR 14653-5/2006, todas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).





#### 4.3 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

A planilha abaixo traz a descrição individualizada de todos os itens existentes:

| Item | Descrição                                     | Un | Qtde | Reposição      | Avaliação      |
|------|-----------------------------------------------|----|------|----------------|----------------|
| 1    | Ar Condicionado split 18000 BTUS - LG         | UN | 1    | R\$ 2.500,00   | R\$ 3.150,00   |
| 2    | Ar Condicionado split 12000 BTUS - ELETROLUX  | UN | 1    | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.930,00   |
| 3    | Ar Condicionado split 12000 BTUS - YORK       | UN | 1    | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.930,00   |
| 4    | Ar Condicionado split 12000 BTUS - LG         | UN | 1    | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.930,00   |
| 5    | Ar Condicionado split 12000 BTUS - ELETROLUX  | UN | 1    | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.930,00   |
| 6    | Ar Condicionado split 12000 BTUS - YORK       | UN | 1    | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.930,00   |
| 7    | Ar Condicionado split 12000 BTUS - LG         | UN | 1    | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.930,00   |
| 8    | Ar Condicionado split 9000 BTUS - MIDEA       | UN | 2    | R\$ 2.600,00   | R\$ 3.280,00   |
| 9    | Ar Condicionado split 9000 BTUS - YORK        | UN | 1    | R\$ 1.300,00   | R\$ 1.640,00   |
| 10   | Ar Condicionado split 7300 BTUS - LG          | UN | 1    | R\$ 930,00     | R\$ 1.170,00   |
| 11   | Armario formicado c/ 2 portas baixo           | UN | 1    | R\$ 240,00     | R\$ 400,00     |
| 12   | Armario formicado c/ 4 gavetas - tipo arquivo | UN | 24   | R\$ 7.200,00   | R\$ 11.520,00  |
| 13   | Armario de aço c/ 4 gavetas - tipo arquivo    | UN | 9    | R\$ 4.050,00   | R\$ 5.850,00   |
| 14   | Armario pequeno para servidor - tipo rack     | UN | 1    | R\$ 500,00     | R\$ 602,00     |
| 15   | Armario grande para Servidor - tipo rack      | UN | 1    | R\$ 900,00     | R\$ 1.050,00   |
| 16   | Servidor HP                                   | UN | 1    | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.500,00   |
| 17   | Armario formicado - tipo estante (2 portas/3  | UN | 1    | R\$ 225,00     | R\$ 360,00     |
| 18   | Armário em aço 2 portas alto - tipo arquivo   | UN | 1    | R\$ 970,00     | R\$ 1.300,00   |
| 19   | Cadeira de madeira                            | UN | 1    | R\$ 65,00      | R\$ 100,00     |
| 20   | Cadeira p/ escritorio                         | UN | 29   | R\$ 4.060,00   | R\$ 6.293,00   |
| 21   | Cadeira p/ escritorio (tipo poltrona com pés  | UN | 3    | R\$ 540,00     | R\$ 900,00     |
| 22   | Cadeira plastico                              | UN | 17   | R\$ 595,00     | R\$ 790,50     |
| 23   | Cafeteira Automatica 6lts ENGEFRIO - 1000 W   | UN | 1    | R\$ 690,00     | R\$ 990,00     |
| 24   | Central telefone - INTELBRAS - TI 730i        | UN | 1    | R\$ 1.150,00   | R\$ 1.560,00   |
| 25   | Centro com tampo de vidro                     | UN | 1    | R\$ 140,00     | R\$ 320,00     |
| 26   | Computador completo ( CPU,mouse,tela,         | UN | 1    | R\$ 1.050,00   | R\$ 1.600,00   |
| 27   | Computador completo ( CPU,mouse,tela,teclado, | UN | 7    | R\$ 8.680,00   | R\$ 11.760,00  |
| 28   | Consortio CANOPUS - grupo 007000- cota 0024 - | UN | 1    | R\$ 124.760,00 | R\$ 124.760,00 |
| 29   | Estabilizador - 1000 VA                       | UN | 2    | R\$ 160,00     | R\$ 328,00     |
| 30   | Estante em aço - 5 prateleiras                | UN | 11   | R\$ 1.540,00   | R\$ 1.980,00   |
| 31   | EXTINTOR CO2 6K                               | UN | 1    | R\$ 250,00     | R\$ 290,00     |
| 32   | EXTINTOR DE AGUA 10 LTS                       | UN | 2    | R\$ 190,00     | R\$ 230,00     |
| 33   | Fogão 4 bocas ATLAS - Coliseum Glass - branco | UN | 1    | R\$ 210,00     | R\$ 359,00     |
| 34   | Gaveteiro pequeno formicado                   | UN | 7    | R\$ 1.050,00   | R\$ 1.995,00   |
| 35   | Gelagua de piso ESMALTEC - EGC35B - branco    | UN | 1    | R\$ 300,00     | R\$ 519,00     |
| 36   | Impressora EPSON L355 - ECOTANQUE             | UN | 3    | R\$ 1.200,00   | R\$ 2.280,00   |
| 37   | impressora EPSON L555 - ECOTANQUE             | UN | 1    | R\$ 800,00     | R\$ 1.499,00   |
| 38   | Impressora HP laserjet P1102W                 | UN | 1    | R\$ 700,00     | R\$ 1.399,00   |
| 39   | impressora HP PSC1315                         | UN | 1    | R\$ 80,00      | R\$ 200,00     |
| 40   | Impressora HP LASERJET CP 1025 COLOR          | UN | 1    | R\$ 945,00     | R\$ 1.770,00   |



| Item | Descrição                                          | Un | Qtde | Reposição     | Avaliação     |
|------|----------------------------------------------------|----|------|---------------|---------------|
| 41   | Liquidificador PHILIPS WALITA                      | UN | 1    | R\$ 25,00     | R\$ 95,00     |
| 42   | Mesa (madeira) cozinha                             | UN | 1    | R\$ 130,00    | R\$ 380,00    |
| 43   | Mesa (madeira/marmore)                             | UN | 1    | R\$ 200,00    | R\$ 450,00    |
| 44   | Mesa (marmore)                                     | UN | 1    | R\$ 150,00    | R\$ 300,00    |
| 45   | Mesa com tampo de vidro                            | UN | 1    | R\$ 600,00    | R\$ 850,00    |
| 46   | Mesa escritório                                    | UN | 16   | R\$ 2.320,00  | R\$ 3.360,00  |
| 47   | Mesa plastica                                      | UN | 1    | R\$ 75,00     | R\$ 125,00    |
| 48   | Microondas PHILCO 15 lts                           | UN | 1    | R\$ 214,00    | R\$ 430,00    |
| 49   | Movel c/ 4 portas e tampo em vidro                 | UN | 1    | R\$ 600,00    | R\$ 860,00    |
| 50   | Motocicleta HONDA NXR 150 BROS - 2013              | UN | 1    | R\$ 5.500,00  | R\$ 5.500,00  |
| 51   | Poltrona em couro sintetico                        | UN | 2    | R\$ 250,00    | R\$ 704,00    |
| 52   | Porteiro eletronico com visor INTELBRAS IV 7000 HF | UN | 1    | R\$ 590,00    | R\$ 800,00    |
| 53   | Quadro Branco                                      | UN | 1    | R\$ 100,00    | R\$ 270,00    |
| 54   | Refrigerador CONSUL 280 - CRC28E - branco          | UN | 1    | R\$ 450,00    | R\$ 855,00    |
| 55   | Relogio de ponto manual PLUS                       | UN | 3    | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.890,00  |
| 56   | Relogio eletronico de ponto miniprint biometrico   | UN | 2    | R\$ 3.600,00  | R\$ 3.916,00  |
| 57   | Sofa 2 lugares - couro sintetico                   | UN | 1    | R\$ 360,00    | R\$ 650,00    |
| 58   | Sofa 3 lugares - couro sintetico                   | UN | 1    | R\$ 740,00    | R\$ 1.100,00  |
| 59   | Sofa 3 lugares - camurça                           | UN | 1    | R\$ 840,00    | R\$ 1.480,00  |
| 60   | Televisão SANSUNG LCD 18                           | UN | 1    | R\$ 450,00    | R\$ 650,00    |
| 61   | Ventilador de parede - VENT-DELTA                  | UN | 1    | R\$ 138,00    | R\$ 300,00    |
| 62   | ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 10000 BTUS               | UN | 2    | R\$ 2.820,00  | R\$ 3.560,00  |
| 63   | Armário em madeira 2 portas alto - tipo arquivo    | UN | 1    | R\$ 160,00    | R\$ 280,00    |
| 64   | Armario de aço c/ 4 gavetas - tipo arquivo         | UN | 37   | R\$ 16.650,00 | R\$ 24.050,00 |
| 65   | BANCADA DE FERRO                                   | UN | 1    | R\$ 180,00    | R\$ 350,00    |
| 66   | Gelagua de piso ESMALTEC - EGC35B - branco         | UN | 2    | R\$ 600,00    | R\$ 1.038,00  |
| 67   | BEBEDOURO DE MESA Elmaltec Garrafão EGM3           | UN | 1    | R\$ 280,00    | R\$ 489,00    |
| 68   | BETONEIRA 600 LITROS Menegotti                     | UN | 5    | R\$ 37.500,00 | R\$ 44.073,25 |
| 69   | BOMBAS SUBMERSAS Vibra Vert 3/4 20 mm              | UN | 3    | R\$ 435,00    | R\$ 627,00    |
| 70   | Cadeira p/ escritorio                              | UN | 4    | R\$ 560,00    | R\$ 868,00    |
| 71   | CAIXA D'AGUA 10000 LITROS                          | UN | 3    | R\$ 5.400,00  | R\$ 8.400,00  |
| 72   | CAIXA D'AGUA 5000 LITROS                           | UN | 2    | R\$ 1.800,00  | R\$ 2.760,00  |
| 73   | CARRO DE MÃO                                       | UN | 17   | R\$ 1.445,00  | R\$ 2.958,00  |
| 74   | CHICOTE DE VIBRADOR 36 MM                          | UN | 1    | R\$ 420,00    | R\$ 579,50    |
| 75   | CHICOTE DE VIBRADOR 48 MM                          | UN | 4    | R\$ 2.240,00  | R\$ 2.412,00  |
| 76   | COMPRESSOR DE AR TRIFASICO 150 LITROS              | UN | 1    | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.979,10  |
| 77   | Computador completo ( CPU,,tedado, )               | UN | 1    | R\$ 700,00    | R\$ 1.050,00  |
| 78   | DIAGONAL PARA ANDAIMES                             | UN | 5    | R\$ 125,00    | R\$ 150,00    |
| 79   | ESCADA DE ALUMINIO - 6 degraus                     | UN | 2    | R\$ 160,00    | R\$ 246,00    |
| 80   | Estabilizador - 1000 VA                            | UN | 1    | R\$ 90,00     | R\$ 164,00    |
| 81   | ESTRONCA METALICA - 3 METROS                       | UN | 150  | R\$ 9.750,00  | R\$ 10.950,00 |
| 82   | FOGÃO INDUSTRIAL - 4 bocas                         | UN | 1    | R\$ 280,00    | R\$ 440,00    |
| 83   | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CONSUL                 | UN | 2    | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.296,06  |
| 84   | FRIGOBAR CONSUL                                    | UN | 1    | R\$ 450,00    | R\$ 759,00    |



| Item | Descrição                                 | Un | Qtde | Reposição      | Avaliação      |
|------|-------------------------------------------|----|------|----------------|----------------|
| 85   | FURADEIRA BOSCH PEQUENA                   | UN | 1    | R\$ 120,00     | R\$ 210,00     |
| 86   | FURADEIRA BOSCH TIPO MARTELETE            | UN | 1    | R\$ 380,00     | R\$ 596,00     |
| 87   | FURADEIRA IMPACTO 1 V 3/8 BOSCH           | UN | 1    | R\$ 195,00     | R\$ 269,90     |
| 88   | CARRINHO GIRICA REFORÇADO                 | UN | 4    | R\$ 920,00     | R\$ 1.720,00   |
| 89   | Refrigerador CONSUL 280 - CRC28E - branco | UN | 1    | R\$ 450,00     | R\$ 855,00     |
| 90   | BOMBA DE GRAXA 7KG                        | UN | 2    | R\$ 180,00     | R\$ 226,52     |
| 91   | GUINCHO DE CARGA MISTO MECAN              | UN | 3    | R\$ 135.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| 92   | LIXADEIRA BOSCH                           | UN | 1    | R\$ 185,00     | R\$ 322,00     |
| 93   | MAQUINA DE SOLDA TRIFASICA ESAB LHE 425   | UN | 2    | R\$ 3.740,00   | R\$ 5.375,80   |
| 94   | SERRA CIRCULAR BOSCH 7000                 | UN | 1    | R\$ 360,00     | R\$ 489,00     |
| 95   | MINI GRUA DE ELEVAÇÃO CAPACIDADE 600 KG   | UN | 3    | R\$ 14.400,00  | R\$ 23.400,00  |
| 96   | MOTOR PARA VIBRADOR DE IMERSÃO - 38 WATTS | UN | 7    | R\$ 6.860,00   | R\$ 8.400,00   |
| 97   | PEÇAS DE ANDAIMES - ELEMENTO MÉTRICO      | UN | 15   | R\$ 900,00     | R\$ 1.125,00   |
| 98   | POLICORTE MOTOR 1000 12"                  | UN | 3    | R\$ 1.860,00   | R\$ 2.917,65   |
| 99   | SERRA DE BANCADA C/ MOTOR MECAN           | UN | 3    | R\$ 2.505,00   | R\$ 3.871,44   |
|      |                                           |    |      | R\$ 455.102,00 | R\$ 543.546,72 |

#### **4.4 - AVALIAÇÃO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**

A Avaliação foi feita tomando por base o Custo de Reposição (Valor de Novo), devidamente depreciado, levando-se em consideração a **Vida Útil** de cada um deles, o Regime de trabalho e o Tipo de Manutenção.

Os Valores de Reposição foram obtidos mediante pesquisa realizada junto aos fabricantes, representantes e fornecedores.

A Vida Útil, de cada equipamento foi retirada da Tabela de Serviço de Rendas do Departamento do Tesouro dos EUA.

Tendo em vista que a grande maioria dos equipamentos e submetida a processo de recondiçãoamento, nos cálculos efetuados foi considerada a Idade Aparente em substituição à idade real.

Avaliação, podemos, em princípio, dizer que o valor atual de um equipamento é expresso por:

$$V = Vd + R.Vn (I)$$

Onde:

V= Valor Atual do Equipamento (Valor de Mercado);

Vd = Valor Atual da Fração Depreciável;

Vn = Valor de Reposição (Valor de Novo);

R = Percentual de Vn não depreciável;

Tendo-se:

$$V_d = V_n \cdot D \cdot (1 - R) \quad (II)$$

Sendo D a taxa de depreciação do equipamento, que depende da idade do mesmo (neste caso, idade aparente), de sua vida útil, do regime de trabalho e de manutenção

Levando (II) em (I), vem:

$$V = V_n \cdot D \cdot (1 - R) + R \cdot V_n$$

$$V = [(1 - R) \cdot D + R] \cdot V_n$$

A taxa D é obtida através da seguinte fração

$$D = \frac{1,348}{\frac{I_a}{[3,58 f(m,t) - 1]} + 0,348 \cdot e} \cdot V_u$$

Sendo:

m = Coeficiente de Manutenção;

t = Coeficiente de Regime de Trabalho;

Vu = Vida Útil Média;

Por sua vez:

$$(0,0673 \cdot t - 0,417 \cdot m - 0,001 \cdot m \cdot t) f(m,t) = 0,8531 \cdot e$$

Ainda os Regimes de trabalho e Manutenção, foram classificados conforme a tabelas abaixo:

| TIPO DE MANUTENÇÃO            | INEXISTENTE | SOFRÍVEL | NORMAL | RIGOROSA | PERFEITA |
|-------------------------------|-------------|----------|--------|----------|----------|
| Coeficiente de Manutenção (m) | 0           | 5        | 10     | 15       | 20       |



| TIPO DE TRABALHO                   | NULO | LEVE | NORMAL | PESADO | EXTREMO |
|------------------------------------|------|------|--------|--------|---------|
| Coefficiente de Regime de trabalho | 0    | 5    | 10     | 15     | 20      |

## 5 – CONCLUSÃO

Concluem os avaliadores, para o efeito já mencionado anteriormente, que os bens físicos objeto deste Laudo de Avaliação têm nesta data, preço à vista, o valor total de mercado de R\$ 543.546,72 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

## 6 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Laudo foi elaborado em 04 (quatro) folhas, todas digitadas em uma só face, devidamente rubricadas pelos avaliador com exceção desta ultima que se encontra assinada pelo mesmo.

Recife, 02 de fevereiro de 2017.



*[Handwritten signature of Jorge Costa]*

Jorge Costa

Eng.Civil – CREA : 20.890 D/PE

